

# **ANEXO IV**

## **PLANO DE TRABALHO - 20**

### 1. PROPONENTE - OSC

1.1. ENTIDADE PROPONENTE: 1.2. CNPJ: 20.617.012/0001-77  AER - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE.						
1.3. ENDEREÇO CEP 88337070.	1.3. ENDEREÇO e CEP: Rua Dom Afonso, 204, Vila Real, Balneário Camboriú-SC, CEP 88337070.					
1.4. CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5. U.F: SC	1.6. DATA  DE CONSTITUIÇÃO: fundada em 16 de fevereiro de 2014.	1.7. DDD/TELEFONE: 1.8. E-MAIL: aesportesderaquete@gmail.com 1.9. SITE: www.esportesderaquete.com.br			
	1.10. NOME DO RESPONSÁVEL: 1.11. CPF:  JAIRO MACELAI - Presidente 1.12. C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:  SSP-SC.					
1.13. ENDEREÇO DA OSC: a mesma.						
1.14. CIDADE:	1.15. U.F:	1.16. CEP:	1.17. DDD/TELEFONE: 1.18. E-MAIL: 1.19. SITE:			



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

AER MASSIFICAÇÃO DO ESPORTE TÊNIS BC

2.2. PERÍODO DE

EXECUÇÃO: 2024

## 2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

## INICIAÇÃO AO ESPORTE TÊNIS, PARA TODOS

2.4. Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria.

A AER-Associação de Esportes de Raquete, instituição esportiva sem fins lucrativos fundada em 16 de Fevereiro de 2014. tem como sendo um dos seus objetivos a difusão e massificação de todos esportes de raquetes. Seus objetivos sociais, contemplam favorecer acesso a todos interessados à pratica do tênis como veículo de desenvolvimento e ascensão social, preferencialmente, em regiões de baixo poder aquisitivo.

Desta maneira buscando dar suporte a massificação do tênis no Brasil, a AER visa neste projeto dar oportunidade para até 20 (vinte) vagas, onde serão indicados crianças/jovens com livre acesso a prática esportiva, sendo esta uma grande oportunidade de aprendizagem e crescimento com atividades no contra turno escolar.

Trata-se também, de uma oportunidade para os jovens de despertar o gosto pela prática esportiva, como sendo um veículo de integração e desenvolvimento, onde poderão também no futuro exercer uma carreira dentro do esporte como instrutores, professores de tênis, organizadores de eventos esportivos, e ainda, a possibilidade de buscar a atuação como profissionais do esporte. Seguindo os passos de vários tenistas de destaque no país, que se tornaram tenistas profissionais, ranqueados no ranking mundial. Ou seja, um projeto que oportuniza a inclusão social através do esporte.

O Projeto traz uma metodologia de aproximação dos jovens para o esporte, com atividades lúdico-recreativas onde os interessados conhecem a uma modalidade esportiva e ocupam o tempo do contra turno escolar promovendo a saúde e o bem estar.



Este projeto visa disseminar a prática do tênis de Campo na região de Balneário Camboriú, Santa Catarina, para todos jovens interessados, através do livre acesso a prática, com estrutura e material esportivo de qualidade. Acreditamos que atividades em seu contra turno escolar, oportunizam o crescimento profissional destes jovens, principalmente entre aqueles oriundos de família com baixa renda, que pode ter no esporte de tênis como objetivo de ascensão na vida, formando cidadãos, ou mesmo através de carreiras profissionais, trazendo um futuro de prosperidade e desenvolvimento.

O referido projeto enquadra-se como Desporto Educacional porque nosso público alvo são alunos regularmente matriculados nas redes de ensino público e privado, com atividades em seu contra turno escolar e com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral destes alunos e sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

O desporto tênis de campo é um esporte que possui equipamentos muito caros, além de exigir dos praticantes dedicação e estrutura física adequada. Este projeto tem objetivo de garantir que estas crianças/jovens recebem todo o suporte e material para realizar a prática esportiva e o acompanhamento diário das atividades, além de criar condições básicas para a prática e expansão do esporte tênis.

Os participantes do projeto poderão usufruir de uma metodologia baseada nos princípios da participação e inclusão através do esporte, tendo inclusive uma oportunidade de promover, aos interessados, a participação em festivais e torneios esportivos realizados pela Federação Catarinense de Tênis e/ou clubes da região.

Assim sendo, estaremos cumprindo um papel social na formação de cidadãos como uma forma de colaborar com o crescimento e desenvolvimento dos jovens, que poderão praticar a cidadania e o lazer.

#### Público alvo



O projeto irá atender até 20 (vinte) vagas com crianças/jovens de 6 a 14 anos, regularmente matriculadas nas instituições de ensino, sendo preferencialmente oriundas do ensino público.

**OBJETIVO do Projeto AER MASSIFICACAO DO ESPORTE TÊNIS, BC.** 

INICIAÇÃO AO ESPORTE TÊNIS, PARA TODOS - Nosso objetivo é oferecer aulas de tênis gratuitas à comunidade, com o propósito de promover a atividade esportiva como um meio de desenvolvimento integral, promovendo valores como trabalho em equipe, saúde, disciplina e inclusão social.

**OBJETIVO GERAL** 

Promover a difusão do tênis de campo na região de Balneário Camboriú, Santa Catarina, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e ascensão social para crianças e jovens de baixo poder aquisitivo. Este projeto visa disseminar a prática esportiva do tênis como meio de formação integral, inclusão social e crescimento pessoal.

**Objetivos Específicos:** 

1- Oferecer acesso gratuito à prática do tênis de campo para até 20 (vinte) crianças e jovens em idade escolar, com atividades programadas no contra turno escolar.

2- Estimular o interesse pela prática esportiva, incentivando os participantes a considerar o tênis como uma possível carreira, seja como atletas, instrutores, professores de tênis ou organizadores de eventos esportivos.

3- Proporcionar atividades lúdico-recreativas que introduzam os jovens ao tênis e promovam sua saúde física e bem-estar emocional.

4- Fornecer infraestrutura e material esportivo de alta qualidade para garantir que as crianças e jovens tenham condições adequadas para a prática do tênis.

5- Facilitar a participação dos participantes em festivais e torneios esportivos locais, promovendo a integração na comunidade esportiva.

6- Alcançar o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo aspectos físicos, mentais e sociais, preparando-os para a cidadania ativa e o lazer consciente.



- 7- Reduzir as barreiras econômicas e sociais associadas à prática do tênis, tornandoo acessível a crianças e jovens de famílias com baixa renda.
- 8- Enquadrar o projeto como Desporto Educacional, atendendo a alunos regularmente matriculados nas redes de ensino público e privado, com atividades no contra turno escolar e foco na formação cidadã.
- 9- Oferecer apoio diário às atividades esportivas e criar condições básicas para a prática e expansão do esporte tênis na região.
- 10- Promover uma metodologia baseada nos princípios da participação e inclusão através do esporte, incentivando os interessados a participar de festivais e torneios esportivos promovidos pela Federação Catarinense de Tênis e clubes locais.
- 11- Cumprir um papel social na formação de cidadãos ativos e colaborar com o crescimento e desenvolvimento dos jovens, proporcionando oportunidades para a prática da cidadania e do lazer consciente.

Compete a Associação de Esportes de Raquete a execução, controle e condução do projeto propriamente dito, com a identificação e busca de crianças e jovens, contratação de profissionais para coordenação geral do projeto, treinamento e preparação fisica, alocação dos espaços, uniformes e material esportivo necessários para a execução dos treinamentos.



## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

#### **METODOLOGIA OPERACIONAL**

O projeto contempla principalmente o pagamento de recursos humanos (professor), material esportivo (bolas de tenis) e local para as aultas/treinamentos.

O público alvo do projeto são alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, que deverão realizar as atividades esportivas no horário contrário ao horário escolar.

O local escolhido onde pretendemos desenvolver as atividades deverá ser de fácil acesso ao transporte público, seguro, limpo e organizado para que proporcione a todos alunos um melhor envolvimento e participação.

O local também deverá oferecer banheiros, vestiários, sala para atividade física e uma sala para reuniões e atividades complementares (relaxamento, descanso ou estudos).

### **GRADE HORÁRIA**

02 (duas) turmas com até 10 (dez) alunos por turma. Aulas 3 vezes por semana.

Aulas com duração de 1:15mim.

Uma turma pela manha e outra a tarde, para ter SEMPRE AULAS NO CONTRA FLUXO ESCOLAR.

Cada turma terá um professor de tênis dedicado em tempo integral ao treinamento.

#### Distribuição e horários:

Turma A: Terças: 9:45 as 11h Turma B: Segundas: 14:45 as 16h

Quartas: 8:45 as 10h Quartas: 15:45 as 17h

Quintas: 8:45 as 10h Quintas: 14:45 as 16h.



### Metodologia das Turmas:

Nos dois primeiros dias da semana, serão de treinamentos específicos de aprendizagem com técnicas de iniciação ao esporte. No ultimo dia da semana terão atividades lúdicas-recreativas e de jogo, buscando facilitar a aprendizagem da forma de jogar.

\* em caso de uma turma não complementar os 10 (dez) alunos, no turno, poderão ser agregados no outro turno, sempre para estarem no contra-fluxo escolar.

O conteúdo programático a ser desenvolvido no projeto será produzido pela equipe de profissionais que trabalham na AER e também pelos professores contratados, além da supervisão do coordenador técnico, que incluímos na proposta.

As aulas terão inicio no mês de fevereiro indo ate novembro.

### CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

Para garantir um processo justo e inclusivo de admissão das vagas, estabelecemos o seguinte procedimento:

Período de Inscrições: Todos os interessados devem comparecer ao local de inscrições, que será na MVB, situada na Rua Biguaçu, 15, Bairro dos Municípios. A data e horário para as inscrições ainda não foram definidos, mas serão amplamente divulgados posteriormente.

**Elegibilidade**: Para serem elegíveis, os candidatos devem:

- estar regularmente matriculados na rede de ensino.
- ou por encaminhamento das autoridades competentes: Rede de Atendimento de Balneário Camboriú, Conselho Tutelar, Judiciário e Rede de Ensino Publica.

**Encaminhamento:** Os alunos podem ser encaminhados pelos orgãos competentes, por vontade própria e por indicação da Casa da Familia e Rede de Atendimento de Balneário Camboriu.



<u>Prioridade de Admissão</u>: A prioridade para preenchimento das vagas será determinada da seguinte forma:

- a) 1º Prioridade: Alunos da rede pública de ensino que não possuem experiência anterior no esporte tênis.
- b) 2º Prioridade: Alunos da rede pública de ensino que têm alguma experiência prévia no esporte tênis.
- c) Encaminhamentos dos orgãos competentes: Rede de Atendimento, Conselho Tutelar, Judiciário.
- d) 3º Prioridade: Alunos da rede privada de ensino que não possuem experiência anterior no esporte tênis.
- e) 4º Prioridade: Alunos da rede privada de ensino que têm alguma experiência prévia no esporte tênis.

OBS: OBJETIVO É ATENDER NO CONTRA-FLUXO ESCOLAR.

#### **CARACTERISTICAS e CRITERIOS DE ATENDIMENTO:**

Nosso programa oferece aulas de tênis de alta qualidade, mantendo os mesmos padrões de excelência encontrados em aulas particulares. Algumas das características distintas do atendimento incluem:

- Acesso a aulas de tênis de campo de alto nível, com foco em desenvolver as habilidades técnicas e promover o crescimento pessoal dos alunos.
- Professor experientes e altamente qualificados que guiam os alunos em sua jornada esportiva, proporcionando um ambiente de aprendizado eficaz e motivador.
- Disponibilidade gratuita de todos os recursos e materiais esportivos necessários, incluindo raquetes de tênis de campo, bolas, material de ensino, e acesso a quadras de tênis bem equipadas.
- Espaço dedicado para atividades de preparação física e recreação, abordando tanto o aspecto técnico quanto o bem-estar físico dos participantes.

O atendimento será no contra turno escolar, com aulas 3 x por semana com duração de 1:15min cada aula, com uma turma pela manha e outra a tarde.



Nossa missão é garantir que todos os alunos, independentemente de sua origem ou recursos, tenham a oportunidade de se beneficiar do tênis de campo e desfrutar de aulas de alta qualidade que contribuam para o desenvolvimento integral de cada um.

**RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS** 

Para atendimento ao projeto será contratado um professor de tênis com ampla experiência na modalidade, através de contrato de prestação de serviço sem vínculo empregatício, para prestação do serviço como microempreendedores individuais (MEI) ou Sociedade Unipessoal LTDA, CNPJ (com único sócio),

- PROFESSOR/TREINADOR de Tênis Infantil/Juvenil:

Profissional para o ensino do esporte tênis de campo, conhecedor de métodos específicos de desenvolvimento e treinamento de crianças e adolescentes visando o aprendizado e melhoria da performance. Profissional com conhecimentos em treinamento do esporte tênis.

Perfil: Profissional com conhecimento no ensino de tênis de campo com conhecimentos em ensino e treinamento do esporte tênis de campo.

Atividade: elaboração do plano de aprendizado/ensino, formas de treinamento, movimentos, golpes, treinamento especifico para cada tipo de idade, conteúdo programático, acompanhamento das aulas e festival.

- Professor / Treinador de Tênis de Campo.

- Carga Horaria: 20 (vinte) horas semanais via MEI ou CNPJ.

**CURRICULO:** 

José EduardoTorela Tramazoli. RG 1039134612 / CPF 631.322.810-64

Endereço: Rua Dom Luiz, Vila Real, Balneário Camboriú-SC +55 47 99240-7518.

Professor de tênis e padel e equipes de alto rendimento:

1980-1989: Clube Campestre. Santana do livramento, RS.

1989-1991: Clube Leopoldina Juvenil. Porto Alegre, RS.



1991-1996: Clube juventude. Caxias do Sul, RS.

1999-2016: Clube Humberto Caça e Pesca. Garibaldi, RS.

2008-2021: Clube Integração. Garibaldi, RS.2019-2020: Padel Pro. Bento Gonçalves, RS.

2021-atual: MVB Tênis e Pdel. Balneário Camboriú-SC.

### CAPACITAÇÃO:

Capacitação CBT-Confederação Brasileira de Tênis Nível 1,2,3,4 e 5.

Capacitação para professores de tênis: Emílio Sanches-Leopoldina Juvenil (Espanhol)

Auxiliar em clínica de tênis: Treinador Jonh McEnroe.

### LOCAÇÃO DE ESPAÇOS / TREINAMENTO

Local: Academia MVB de tênis. Rua Biguaçu, 15, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú-SC.

#### Espaços:

- Quadra de Tênis nos horarios das aulas, equipada e com manutenção regular.
- Local para preparação física com sala de ginástica.
- Vestiário: masculino e feminino.
- local para reuniões.
- local para guardar material (raquetes, bolas etc.)
- lanchonete.
- local com acessibilidade para todos participantes.

#### **BOLAS DE TÊNIS**

Serão adquiridas bolas de tênis para utilização durante as aulas de iniciação esportiva com as crianças. Bolas especiais para a iniciação esportiva. Bolas Laranja 'Orange': Também conhecida como Fase 2 – É feita de feltro, é 50% mais lenta do que uma bola normal (amarela), e destinada a crianças em fase de iniciação do esporte.

Memória de cálculo: serao adquiridos 6 caixas com 24 tubos (3 bolas p/tubo) para todo o projeto. Normalmente é necessario um numero maior de bolas, em sendo necessario a AER estará provendo esta necessidade. Total 06 caixas.

Material será adquirido de uma só vez e será utilizado conforme a necessidade.

Este projeto se faz necessário bolas especificadas pela Federação Internacional de Tênis, indicadas para cada tipo de treinamento, no caso a fase de iniciação.



### RAQUETES DE TÊNIS: Sem custo ao projeto.

A AER-Associação de Esportes de Raquete, utilizará raquetes de tênis adquiridas no projeto AER TENIS – MASSIFICACAO DO ESPORTE finalizado em junho 2023, as quais servirão ao atual projeto.

Estas raquetes serão utilizadas pelos alunos durante as atividades previstas e estabelecidas no projeto.

### UNIFORMES / Camisetas: tentativa de parceria sem custo ao projeto

Estaremos buscando uniformes/camisetas para utilização dos alunos, professores contratados e coordenação com parceiros extras, ou seja.

## MATERIAL DE QUADRA E DIVULGAÇÃO

**Faixas Fundo de Quadra:** Serão confeccionadas 4 faixas de fundo de quadra, dimenções 3m x 1,5m, fundo verde com logos adesivados do nome do projeto, apoiadores e oficiais.

**Faixas Lateral de Quadra:** 4 faixas laterais de 3m x 0,70m, fundo branco com logos adesivados do nome do projeto, apoiadores e oficiais.



	3.2. ESPECIFICAÇÃO/	3.3. INDICA	DOR FÍSICO	3.4. DUR	AÇÃO
3.1. META	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Qualificativa	Aproveitamento: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos beneficiários nas aulas. Balneário Camboriú.  Instrumento de Verificação: Análise do rendimento dos beneficiados no histórico desportivo, consolidada em relatório.		aproveitamento dos beneficiados nas aulas oferecidas consolidados em relatorios mensais realizados pelos professores e referendado pelo coordenador.	Março 2024	Dezembro 2025
Quantificativa	Assiduidade: Manter 80% dos beneficiados presentes nas aulas previstas e/ou festivais.  Instrumento de Verificação: Listas de presenças dos alunos no projeto.	Aulas	percentual de frequencia dos alunos.	Março 2024	Dezembro 2025

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- **QUALIFICATIVO**: aproveitamento dos beneficiados nas aulas oferecidas consolidados em relatorios mensais realizados pelos professores e referendado pelo coordenador.
- **QUANTIFICATIVO:** percentual de frequencia dos alunos. Consolidado em relatorio de frequencia mensal.



# 4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE
EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e		
contrapartida financeira, se houver)		
Assinatura do Termo de Compromisso	Direção AER	Inicio
Ajustes Bancários – Conta Correte do Projeto	Direção AER	Mês 1
Contratação do Professor/Treinador	Direção AER	Mês 1
Aquisição Materiais (bolas e faixas)	Direção AER	Mês 1
Locação do Espaço para Atividades	Direção AER	Mês 1
Aulas turno manhã e tarde	Professor	Meses 2 a 11
Finalização/Prestação Contas	Direção AER	Mês 12 e/ou prazo legal



## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Recursos Humanos	R\$ 0.000,00	R\$ 2.000,00				
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00				
Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Treinamento e	R\$ 7.200,00	R\$ 3.000,00				
Material Esportivo	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00				
	1	1	1		T.	
Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 7.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 0,00					
	T		T			
Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Material de Quadra	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00				
e Divulgação	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 0,00					

## 5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00				
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00				

5.1.1. TOTAL CONCEDENTE: 2024: R\$ 60.000,00.

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 60.000,00.



### 5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	R\$ 0,00					
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 0,00					

### 5.2.1. TOTAL GERAL PROPONENTE:

#### - CONTRAPARTIDAS:

- RAQUETES: não terão custos ao projeto, a AER estará provendo esta necessidade onde cada aluno receberá uma raquete para a pratica do esporte.
- UNIFORMES: a associação fazend a tentativa de buscar junto a parceiros os uniformes/camisetas para os alunos e comissao técnica.
- Bolas de tenis, complementares: normalmente um projeto desta magnitude usa uma caixa de bolas mensalmente, a proposta é adquirir 4 caixas pelo projeto e o saldo sera buscado com colaboradores da AER.



## 6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1. Receitas Previstas	6.2. Unidade	6.3. Valor Unitário	6.4. Total	
TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00				

<b>6.5.</b> Despesas Previstas 2024	6.6. Unidade	6.7. Valor Unitário	6.8. Total
RECURSOS HUMANOS			
- Professor	10 meses	2.000,00	20.000,00
IMPOSTOS: MEI ou CNPJ		000	0,00
TREINAMENTO e MAT ESPORTIVO			
- Locação de Espaços	10 meses	3.000,00	30.000,00
- Bolas de Tênis	06 caixas	1.200,00	7.200,00
Material de Quadra e Divulgação			
- Faixas de Fundo de Quadra	4	470,00	1.880,00
- Faixas Laterais de Quadra	4	230,00	920,00
TOTAL 2024			60.000,00
612 TOTAL CEDAL DECDESAS	D¢ 60 000 00		

6.1.2. TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 60.000,00.



## ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DE RAQUETE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

# 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Nº	ATIVIDADES	Jan	Fev a Nov	Dez
1	Assinatura do Termo de Compromisso	Х		
2	Contratação RH	Х		
3	Ajustes Bancários - Conta do Projeto	Х		
4	Aquisição Materiais	X		
5	Locação dos Espaço para as Atividades	Х		
6	Servico de Acompanhamento	Х	X	Х
7	Finalização/Prestacao Contas			Х

PLANO DE COMUNICAÇÃO				
PEÇA DE DIVULGAÇÃO / VEÎCULO (Indique a peça gráfica ou veiculo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO / DURAÇÃO (Indisque as dimenções da peça ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (Indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	QUANTIDADE. (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)	
Faixas de Fundo de Quadra	3 x 1,50	De acordo com o Maneual da Lei de Incentivo	4	
Faixas Lateral de Quadra	3 × 0,70	De acordo com o Maneual da Lei de Incentivo	4	
Site da Associação: logo e divulgação	Todo Período do Projeto	De acordo com o Maneual da Lei de Incentivo	1	
Releases e Documentos do Projeto	Todo Periodo do Projeto	De acordo com o Maneual da Lei de Incentivo	Toda Comunicação Referente ao Projeto	



## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei n°13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei n° 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei n°13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei n°13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará Administração Pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;



j) A associação recel somente para fins de	perá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta convênio.
Com isso, pede-se o [	DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.
	Balneário Camboriú, 12 de Dezembro de 2023.
	Jairo Macelai Assinado de forma digital por Jairo Macelai CPF071992339-57 Dados: 2023.12.12 11:46:36 -03'00'
	Jairo Macelai - Presidente

# 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )	
Balneário Camboriú – SC, de	de 20
Responsável pelo órgão repassador de recurs	sos
Gestor do Acordo de Cooperação	